



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1954A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1954A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Fls. 180

DECRETO, Nº 3.574/2023

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR, Nº 006, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PROFº DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

DECRETA:

ART. 1º - Fica constituído o Conselho de Desenvolvimento Urbano, do Plano Diretor do Município de José Bonifácio, composto pelos seguintes novos membros:

I - 1 representante do Setor de Engenharia Municipal:

Altair Gustavo Rocha Martins, CREA nº 506.066.249-9, RG. nº 23.587.550-8-SSP-SP-, e CPF. nº 202.666.688-10;

II - 1 representante do Serviço de Água e Esgoto (SAE) Municipal:

Bruno Henrique Vieira da Silva, RG. nº 47.488.713-3-SSP-SP-, e CPF. nº 400.174.528-30;

III - 1 representante da Secretaria Municipal de Administração:

Edgelson Rodrigues Júnior, RG. nº 47.373.805-3-SSP-SP-, e CPF. nº 386.522.628-02;

IV - 1 representante do Setor de Tributação Municipal:

Alex Souza Ferreira Amaral, RG. nº 26.847.790-5-SSP-SP-, e CPF. nº 280.294.798-24;

V - 1 representante do Setor de Saúde Municipal:

José Augusto Donega, RG. nº 32.858.942-1-SSP-SP-, e do CPF. nº 219.982.458-61;

Fls. 181

VI - 1 representante da OAB local:

Ariovaldo Aparecido Teixeira, OAB-SP-, nº 89.679, RG. nº 9.156.933-3-SSP-SP-; e CPF. nº 018.652.498-66;

VII - 1 representante dos Profissionais Liberais Vinculados ao CREA:

Paulo Alberto Bicalho Parra, CREA nº 506.938.570-0, RG. nº 40.359.738-9-SSP-SP-; e CPF. nº 336.897.138-70;

VIII - 1 representante da Associação Comercial e Empresarial - ACEJB local:

Otávio Guilherme Machado, RG. nº 25.132.215-4-SSP-SP-, e CPF. nº 202.736.748-97;

IX - 1 representante da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo local:

2º Sargento PM Fernando Alípio de Lima, RG. nº 20.359.191-4, CPF. nº 159.310.048-58, RE. nº 103644-A;

X - 1 representante do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo local:

2º Sargento PM Igor César Cardoso, RE nº 138.182-2, RG. nº 41.840.353-3-SSP-SP-, e CPF. nº 359.430.888-06;

XI - 1 representante dos Empreendedores Imobiliários local:

Carlos Roberto Cruz Gandini Júnior, RG. nº 62.128.000-8-SSP-SP-, e CPF. nº 889.634.461-15;

XII - 1 representante dos Clubes de Serviços com sede no Município:

Marlene Ferreira Barbosa (Rotary Distrito 4480), RG. nº 21.999.314-2-SSP-SP-, e CPF. nº 080.785.208-24;

XIII - 1 representante dos Sindicatos Patronais com sede no Município:

Bruno Rossi Milani, RG. nº 40.359.545-9-SSP-SP-, e CPF. nº 351.529.738-39;

XIV - 1 representante dos Sindicatos dos Trabalhadores com sede no Município:

Fls. 182

Elaine Aparecida Guilhermina de Souza, RG. nº 46.145.226-1-SSP-SP-, e CPF. nº 374.631.138-17; e

XV - 1 representante das ONG's com sede no Município:

Nelson Felix de Lima Júnior, RG. nº 32.456.720-SSP-SP-, e CPF. nº 303.518.458-52.

ART. 2º - Os Membros e o Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano, do Plano Diretor do Município terão mandato de 02 (dois) anos, compreendendo o período de 06 de julho de 2023 a 05 de julho de 2025, permitida uma recondução.

ART. 3º - O exercício do mandato de Membro do Conselho, não será remunerado, porém, considerado como relevante serviço público.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, todavia, seus regulares efeitos a data de 06 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte três.

PROFº DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. 180 a 182, do livro nº 28, iniciado em 03 de janeiro de 2023.

EDGELSON RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1954A

Página 3 de 3

Portarias

Fls. 092

**PORTARIA nº. 00079/2023,
DE 14/09/2023.**

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e etc....

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Avaliação, Seleção e Documentação dos projetos que serão apresentados para obtenção dos recursos da Lei Paulo Gustavo, os abaixo relacionados:

I - Representantes do Poder Público:

- a) Maria Elisa Hernandes Simões de Lima - RG: 20.274.128;
- b) Alex Carlos Pazini - RG: 42.016.003-6;
- c) Dr.^a Jaqueline Polizel de Oliveira - RG: 30.908.629-2 - OAB 241.036.

II - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Edson Rodrigues Felix - RG: 30.908.754-5;
- b) Fábio Marcelo Pião - RG: 21.368.606-5;
- c) Marcela Maltarolo - RG: 48.937.872-9

III - Apoio Técnico:

- a) Evandro Junior Ferreira da Silva - RG: 35.077.907-7;

Artigo 2º - A comissão terá validade até a prestação de contas e finalização do projeto via plataforma Transferegov.br.

Artigo 3º - A comissão não será remunerada para exercer a função.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 14 de setembro de 2023.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 092, livro nº. 28, iniciado em 05 de janeiro de 2023.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração